



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013011001

➤ **RAZÃO DA ESCOLHA DO
CONTRATADO;**





CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inexigibilidade nº 006/2025

Objeto: Contratação de curso para a introdução ao mandato legislativo módulo II: Autonomia e Competência do Município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores.

Regime Jurídico: Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, III, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para ministrar curso para a introdução ao mandato legislativo módulo II: Autonomia e Competência do Município, prerrogativas e responsabilidades dos vereadores, se justifica por diversos fatores que atendem aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

A escolha da **GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** está alinhada com os princípios da transparência, eficiência e economicidade, fundamentais na administração pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021. E, tem como objetivo fortalecer o conhecimento institucional e legal dos vereadores aprimorando a qualidade da legislação, da fiscalização e do controle dos atos administrativos no município. A capacitação sobre as competências e prerrogativas dos vereadores contribuirá para o desenvolvimento de um trabalho legislativo mais eficiente, transparente e alinhado com as necessidades da população de Alvorada/TO.

Alvorada/TO, 20 de janeiro de 2025.

Atanásio Araújo da Costa
ATANÁSIO ARAÚJO DA COSTA
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025